

PORTARIA Nº 214/2024, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 216/2024, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

NOMEAR AGENTE POLÍTICO

NOMEAR AGENTE POLÍTICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Cidadão **EDUARLEN DE SOUZA BARRETO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Agropecuária**, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Agropecuária, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Cidadão **LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Resolução nº 007/2024.

Aprova a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição de Macabu-RJ.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº 1635/2020, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 27 de março de 2024, registrada na Ata de nº 177.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição de Macabu. Sendo a:

Presidente: Luciana Fernandes Caldas Meira – Representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP;

Vice-Presidente: Aryana Santana Queiroz – Representante da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social – SEMPDS;

1ª Secretária: Bernadeth Poppe de Sales Alves – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

2ª Secretária: Martha Gomes Rangel – Representante da Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 01 de abril de 2024.

Luciana Fernandes Caldas Meira
-Presidente do CMAS-

AVISO DE DISPENSA - FRACASSADA
TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DIRETA Nº 006/2024
ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a dispensa Direta nº 006/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para copa, cozinha, limpeza e higiene visando a conservação e higiene dos agentes políticos, funcionários, bem como, a população que frequenta a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, foi declarada **FRACASSADA**, em virtude de não haver empresas habilitadas.

Conceição de Macabu-RJ, 01 de abril de 2024.

Wilson Lourenço da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nathalia Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024